



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0375/2018 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº
0332/2016-GP, DE 03/05/2018, QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO
DOS SANTOS SILVA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 212, caput da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que couber e competir, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, nos termos do Ofício nº 001/2018-CEIA, no sentido de que seja prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 0332/2018-GP, de 03/05/2018, que trata do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018-PAD;

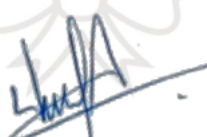
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo estabelecido pela **Portaria nº 0332/2016-GP**, de 03/05/2018, que trata da abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público **BALDUINO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Condutor de Técnico de Enfermagem SAMU, matrícula nº 838-9, motivado pelas razões constantes do Ofício requisitante da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, por mais **30** (trinta) dias, úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 07 de agosto de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407063500
Título	PORTARIA Nº 0375/2018 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 0332/2016-GP, DE 03/05/2018, QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	07/08/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/08/2018 — Edição 00732. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063500&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407063500**, intitulada **PORTARIA Nº 0375/2018 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 0332/2016-GP, DE 03/05/2018, QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/08/2018

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0375/2018 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 0332/2016-GP, DE 03/05/2018, QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO BALDUINO DOS SANTOS SILVA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063500&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:49